



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 119/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja promovida a Mais-Valia a fim de regularizar edificações no âmbito do município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a atividade urbanística no Brasil é uma função pública, a administração, seja por ação ou omissão, é partícipe constante das transformações experimentadas pelas cidades brasileiras. Assim, como medida e boa administração, é de suma importância que o Poder Público promova o ordenamento do espaço urbano e seu devido crescimento.

A mais-valia aqui indicada é uma concessão dada pela prefeitura para facilitar na regularização de obras ou imóveis que não sejam regularizáveis, ou seja, que estejam em desacordo com a legislação vigente.

É inegável a importância de regularizar um imóvel, especialmente por tirá-lo da situação de clandestinidade, evitando que o proprietário esteja sujeito a multas sob fiscalização, embargo da obra ou até mesmo a demolição.

No mais, além da valorização do imóvel deve-se considerar ainda a arrecadação por parte do município com a adoção da medida aqui indicada.

Assim, tem-se a presente indicação para que seja realizada promovida a Mais-Valia a fim de regularizar edificações no município.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor